



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE XANXERÊ

 07-05-2024

 Xanxerê

# APRESENTAÇÃO

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Vara do Trabalho de Xanxerê, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 05/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 19-04-2024.



CorOrd nº  
0000052-02.2024.2.00.0512



07 de maio de 2024



Xanxerê

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseções da OAB de Xanxerê e de São Lourenço do Oeste.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Régis Trindade de Mello, Titular.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

<b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b> .....	4
1.1. Juízas(es).....	5
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	5
1.1.2. Assiduidade das(os) magistradas(os).....	5
1.2. Servidoras(es).....	6
<b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b> .....	7
2.1. Audiências.....	7
2.1.1. Pauta de audiências.....	7
2.1.2. Audiências realizadas.....	8
2.2. Movimentação processual.....	9
2.2.1. Fase de conhecimento.....	10
2.2.2. Fase de execução.....	11
2.2.3. Processos em tramitação.....	12
2.2.4. Incidentes na execução.....	13
2.2.5. Prazos médios.....	14
2.2.6. Índice de conciliação.....	16
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	16
2.2.8. Valores arrecadados.....	17
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	18
2.2.10. Taxa de recorribilidade.....	18
2.2.11. Produção e prazo de juízas(es).....	19
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	22
2.4. Metas TRT-SC.....	25
2.4.1. Metas 2023.....	25
2.4.2. Metas 2024.....	26
<b>3. CORREIÇÃO ANTERIOR</b> .....	28
<b>4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES</b> .....	29
4.1. Relação dos processos analisados.....	29
4.2. Constatações gerais.....	30
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT.....	30
4.2.2. Outras constatações gerais.....	31
4.2.3. Instalações da unidade judiciária.....	32
4.3. Projeto Garimpo.....	33

4.3.1.	Cumprimento das metas .....	33
4.3.2.	Contas judiciais.....	33
4.3.3.	Contas recursais .....	35
4.3.4.	PROADs abertos.....	36
4.3.5.	Listagens extraídas do Garimpo .....	36
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	36
4.5.	Observações nos processos analisados.....	37
4.5.1.	Processos analisados antecipadamente na auditoria e com observações .....	38
4.5.2.	Demais processos analisados antecipadamente e com observações.....	38
<b>5.</b>	<b>DETERMINAÇÕES</b> .....	<b>40</b>
5.1.	Determinações específicas.....	40
5.2.	Determinações permanentes .....	40
<b>6.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>42</b>
6.1.	Recomendação reiterada.....	42
6.2.	Recomendação específica .....	42
6.3.	Recomendações permanentes.....	42
<b>7.</b>	<b>REUNIÕES</b> .....	<b>44</b>
7.1.	Reunião com advogadas.....	44
7.2.	Reunião com o diretor de secretaria.....	45
7.3.	Reunião sobre o Garimpo.....	46
7.4.	Reunião com o juiz da vara.....	47
7.5.	Reunião de encerramento com magistrado e servidoras(es) .....	48
<b>8.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>50</b>
8.1.	Prazo para resposta.....	50
8.2.	Encerramento .....	50

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



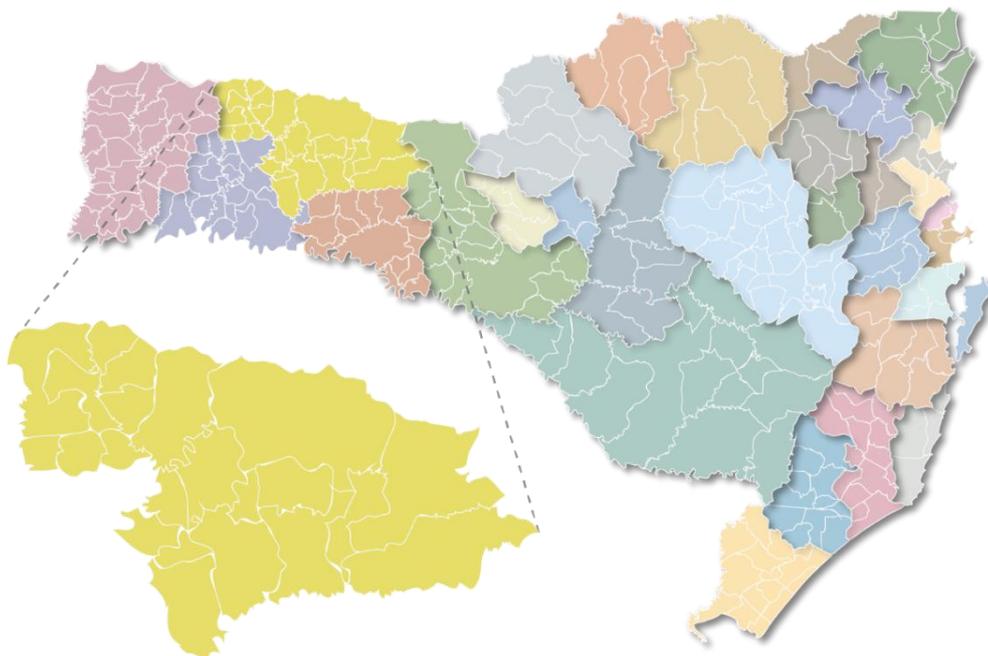
Lei de criação: Lei nº 7.729/1989



Data da instalação: 10-07-1989



**Competência Territorial:** o respectivo município e os de Abelardo Luz, Bom Jesus, Coronel Martins, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Formosa do Sul, Galvão, Ipuçu, Irati, Jupiá, Lajeado Grande, Marema, Novo Horizonte, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, Santiago do Sul, São Domingos, São Lourenço do Oeste, Vargeão e Xaxim.



## 1.1. JUÍZAS(ES)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Régis Trindade de Mello	22-11-2013	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

Juíza Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Kismara Brustolin	09-01-2023	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada.

### 1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Juiz Titular Régis Trindade de Mello realizou **87 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 30-04-2024.

A Juíza Substituta Kismara Brustolin, lotada na unidade, realizou **15 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 30-04-2024.

### 1.1.2. ASSIDUIDADE DAS(OS) MAGISTRADAS(OS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se que, por meio de informação do Juiz Régis Trindade de Mello, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, o juiz titular comparece regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências. A Exma. Juíza Kismara Brustolin, Substituta, encontra-se atualmente afastada da jurisdição.

O magistrado informou, também, que está presente na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação dos afastamentos da magistrada e do magistrado, sem constar a presença.

## 1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriano Chiodi	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	29-09-2015
Alcindo Copetti	TJ	Assistente FC-02	28-06-2017
Amanda Barros dos Santos Cavalcante	AJ	Assistente FC-02	09-06-2023
Ana Cristina Pandolfo	TJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	25-11-2016
Carla Graciolli Ribeiro	TJ	Assistente Chefe Apoio Administrativo FC-04	07-10-2016
Dione Jose Bonet	TJ	Assistente FC-04	13-07-2015
Fabio Ricardo Rigoni	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	11-03-2024
Jairo Lanza Nova	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	19-05-2003
Juliane Eufrasio Martins da Silva	TJ	Assistente FC-02	11-10-2018
Karine Carla de Freitas Pereira	TJ		06-10-2023
Suzane Schmidt Nurmberg	TJ	Assistente FC-02	17-10-2022
Total de servidores:			11
Lotação paradigma: nove servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com <i>superávit</i> de duas/dois servidores.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Simone Rodrigues.  
Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, há seis servidoras(es) em teletrabalho, todas(os) na modalidade integral, sendo três em condição especial. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências são marcadas entre segunda e quinta-feira e na maioria das sextas-feiras, sempre no período da tarde. Em algumas ocasiões, são marcadas audiências também pelas manhãs, geralmente nas sextas-feiras.”.

Foi informado, ainda, a respeito da divisão de pauta entre as(os) juízes que: “em razão do afastamento prolongado da juíza substituta, não há divisão entre eles. O juiz titular inclui processos que tramitam no juízo 100% digital nas segundas e terças-feiras e, nos demais dias, também processos em que não é adotada essa modalidade”.

De segundas a quintas-feiras, de ordinário, são realizadas dez audiências iniciais e quatro instruções (nas segunda e terças por juiz auxiliar, quando designado e, nas quartas e quintas, pelo juiz titular). Nas sextas-feiras, são designadas em média 30/35 audiências (iniciais e tentativas de conciliação), conduzidas apenas pelo juiz titular. Em algumas sextas, há pauta também pela manhã, para iniciais e tentativas de conciliação (mais 30 ou 35 processos), também conduzidas pelo juiz titular.

No dia 29-04-2024, havia 791 audiências designadas: 410 iniciais, 223 instruções, 154 conciliações em conhecimento, duas em execução e dois encerramentos da instrução. Não são consideradas as designadas no CEJUSC e na CALEX.

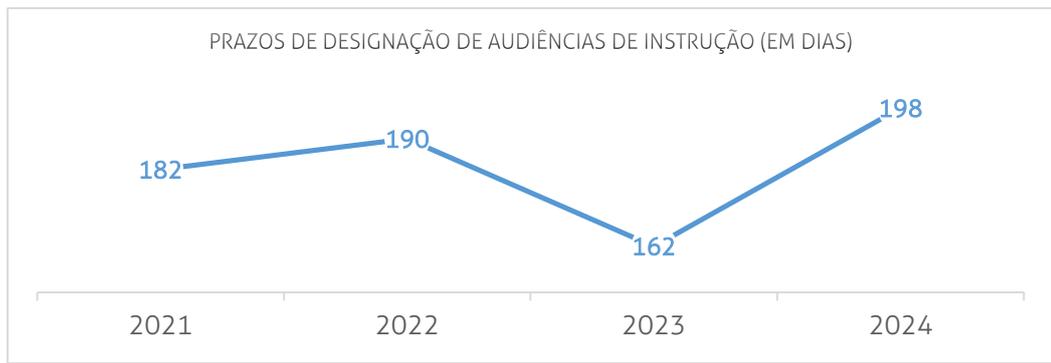
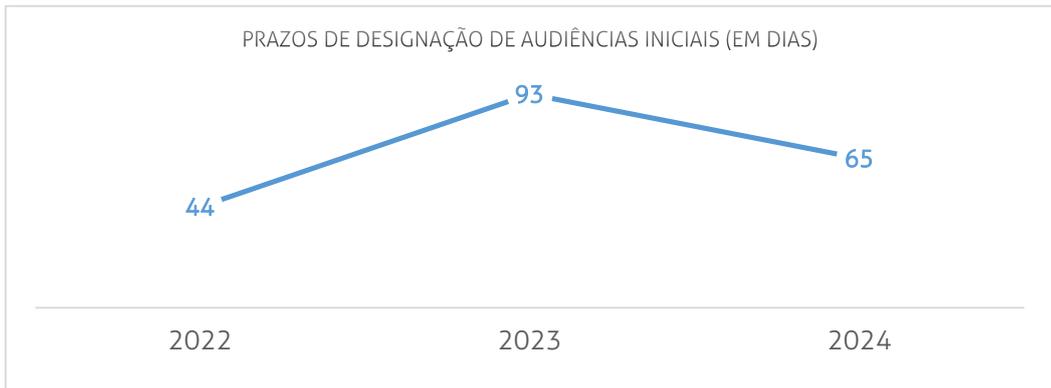
A unidade possui pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), às segundas e quartas-feiras, das 14h às 16h.

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Xanxerê	03-07-2024	65	13-11-2024	198

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 29-04-2024.

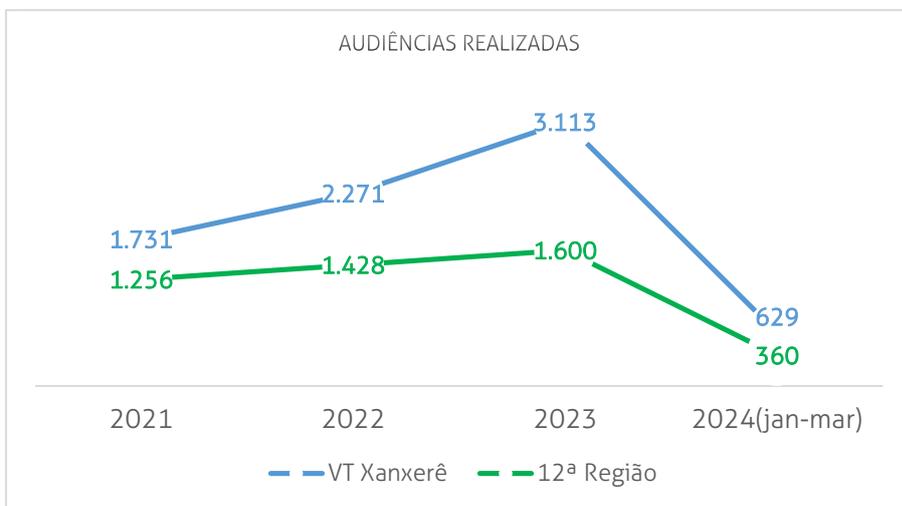
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2024, foi verificado em 29-04-2024.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

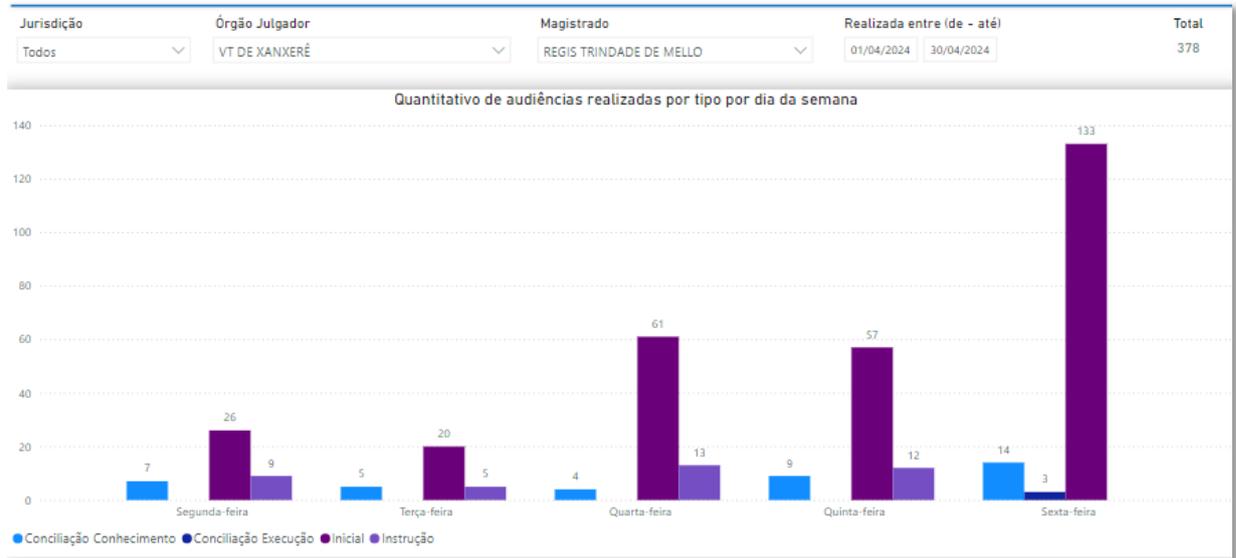
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Xanxerê, comparada com a média da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no CEJUSC e na CALEX.



629 audiências realizadas neste ano.

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana:

### A) JUIZ TITULAR



O Exmo. Juiz Titular, Régis Trindade de Mello, realizou, no período de 1º a 30-04-2024, 297 iniciais, 39 conciliações em conhecimento, 3 conciliações em execução e 39 instruções, na Vara do Trabalho de Xanxerê.

### B) JUÍZA SUBSTITUTA

A Exma. Juíza Substituta, Kismara Brustolin, está afastada da jurisdição e não realizou audiências em 2024 na Vara do Trabalho de Xanxerê.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

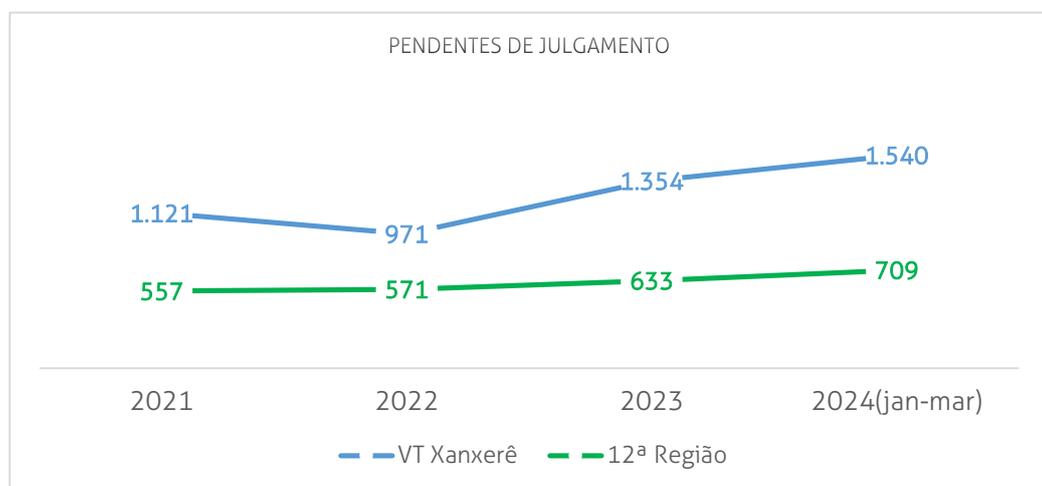
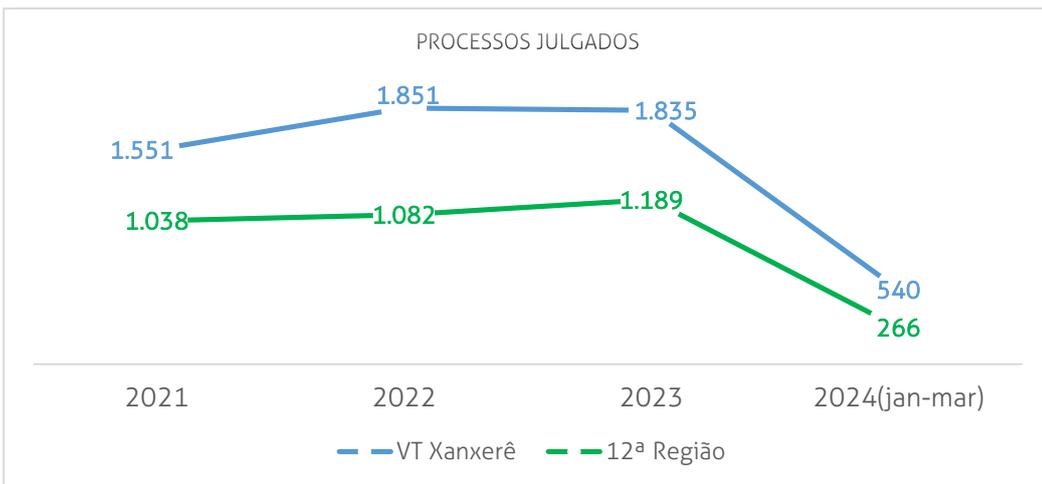
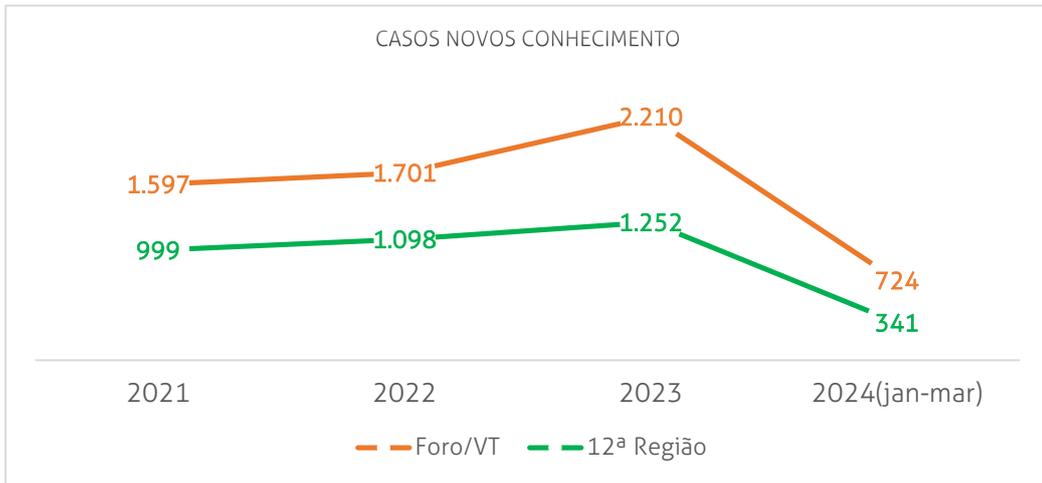
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de  
Estatística

## 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Xanxerê, nos últimos quatro anos.



Houve aumento de casos novos de conhecimento na vara do trabalho nos últimos anos, sendo superior à média da 12ª Região em todo o período.

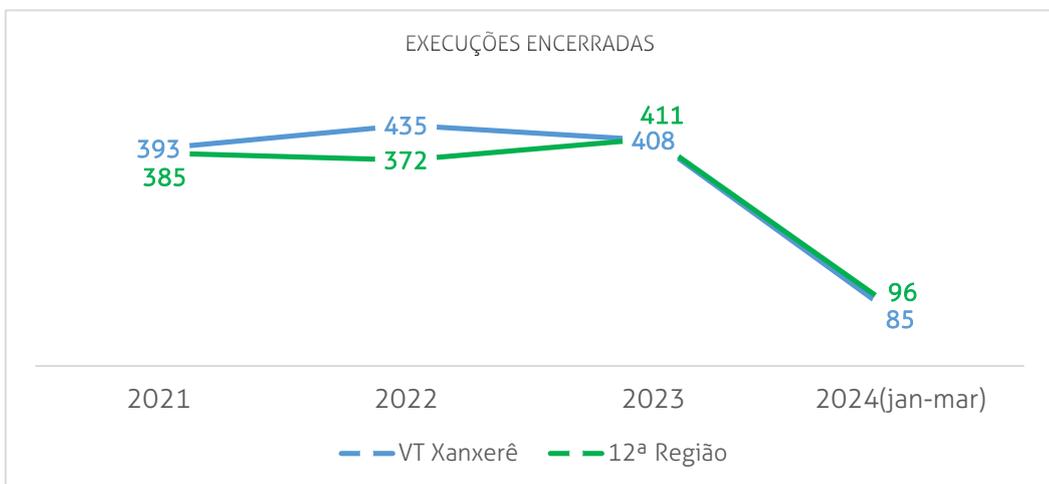
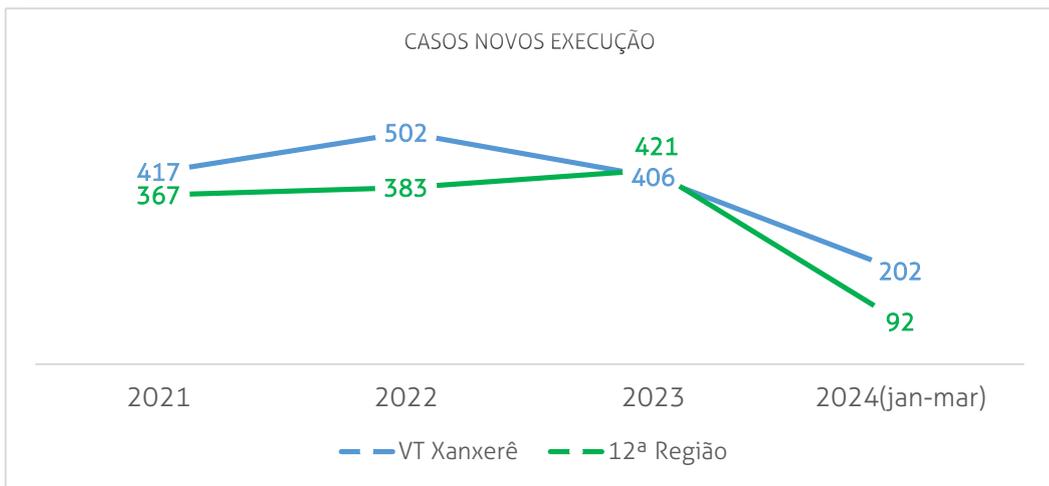
Não obstante a unidade ter aumentado a quantidade de processos julgados desde 2021, sempre superior à média da 12ª Região, em razão do aumento do número de casos novos, a quantidade de processos pendentes também aumentou. Em março de 2024 a quantidade de processos pendentes de julgamento é superior ao dobro da média do Regional.

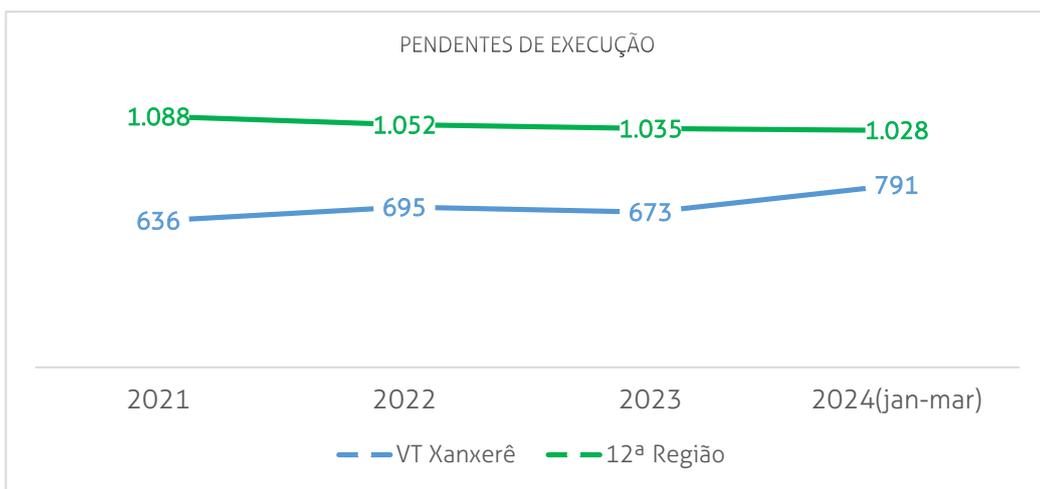


Não obstante a atenção requerida em relação à quantidade de processos pendentes de julgamento, é de conhecimento do Exmo. Corregedor-Regional o histórico comprometimento do juiz titular da unidade. Destaca-se que a situação atual é decorrente da elevada quantidade de processos ajuizados anualmente (mais de 1.500; em 2023 foi de 2.210 casos novos), combinada com os recorrentes afastamentos da juíza substituta lotada.

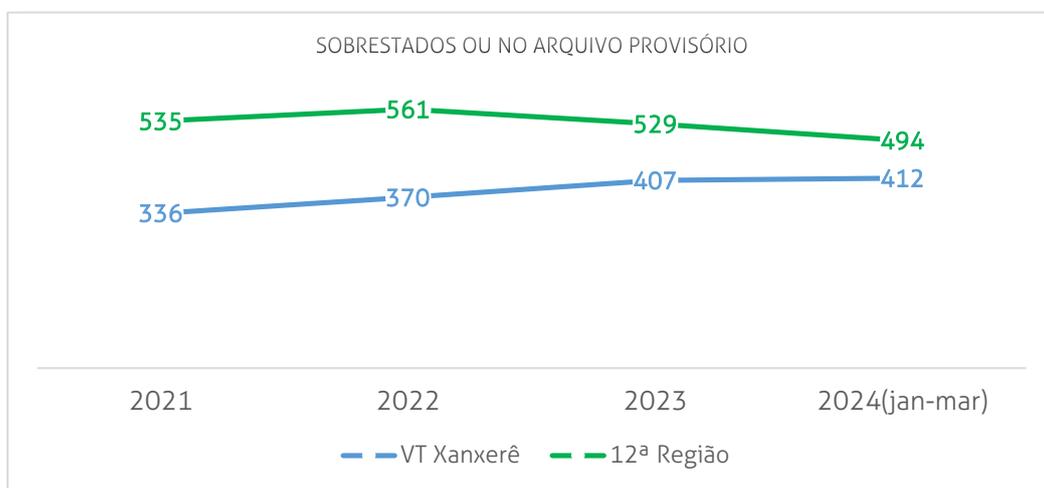
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Xanxerê, nos últimos quatro anos.



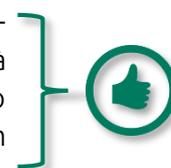


Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



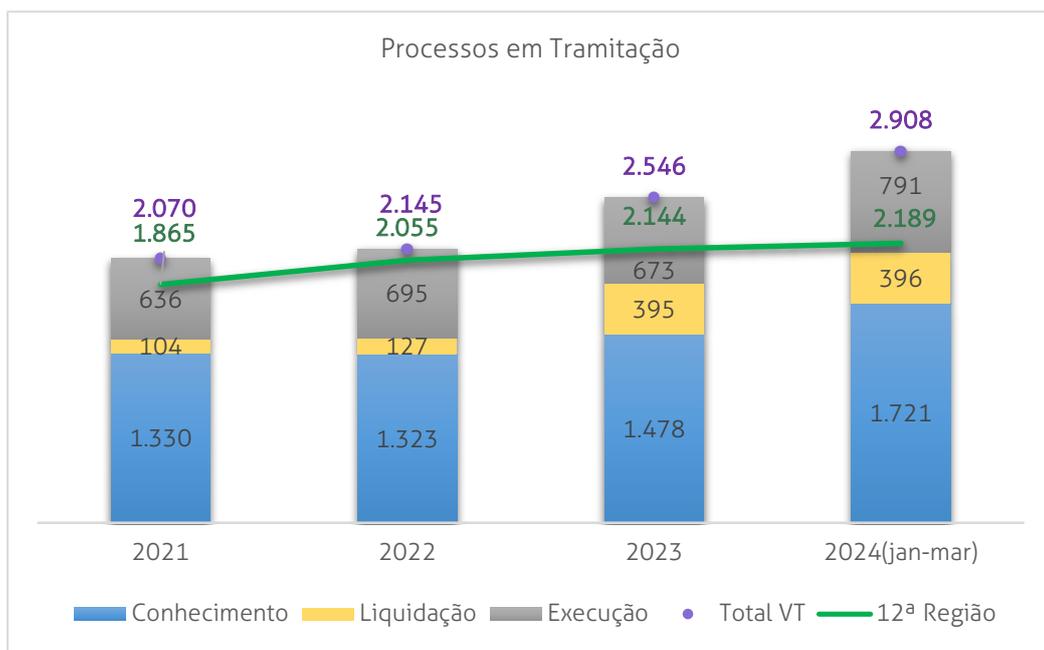
Houve redução na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho, apresentando-se superior à média da 12ª Região em 2024 (jan-mar).

Em relação à quantidade de execuções encerradas, a unidade manteve-se no mesmo patamar nos últimos anos. Em 2024 (jan-mar) está inferior à média da 12ª Região. Já a quantidade de processos pendentes de execução apresentou aumento desde 2021 e está inferior à média da 12ª Região em 2024 (jan-mar).



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Xanxerê, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

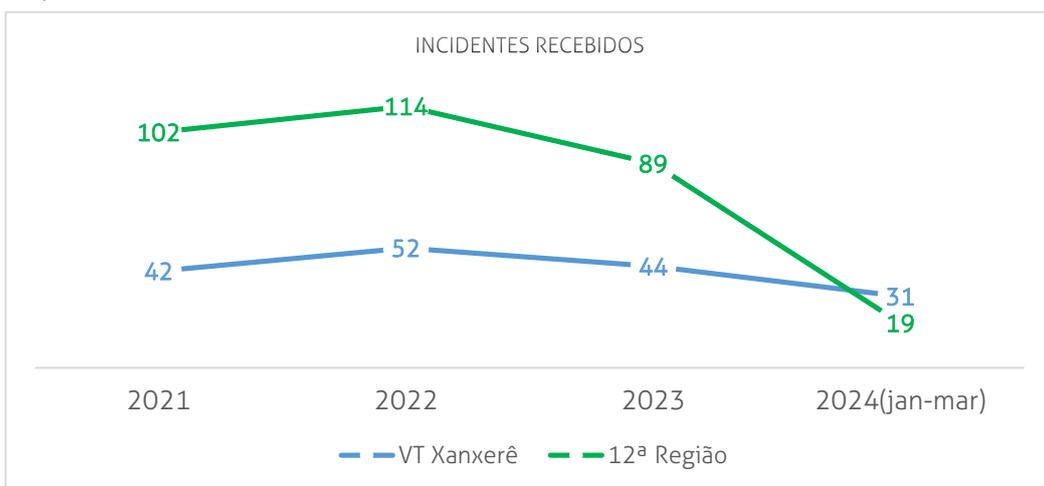


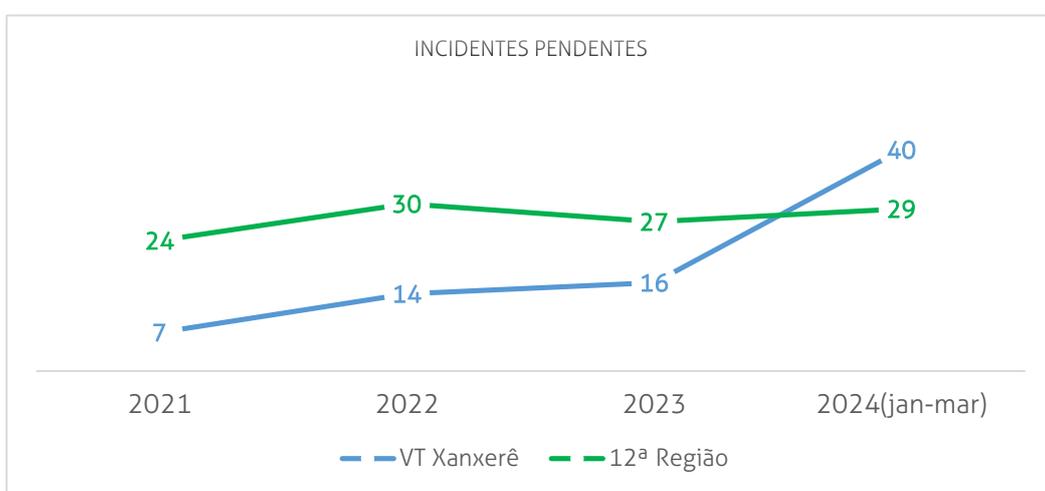
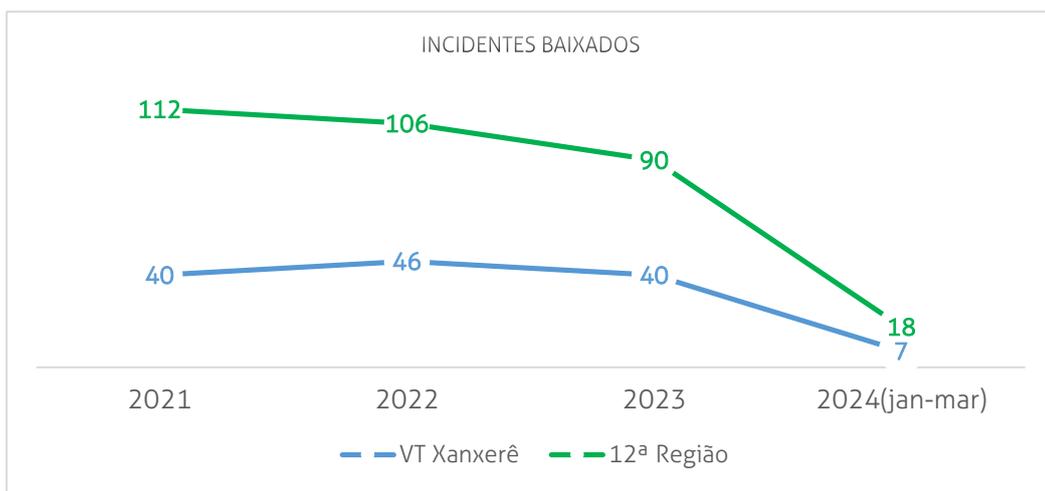
A quantidade de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, aumentou expressivamente nos últimos anos e está superior à média da 12ª Região em 2024 (jan-mar).



## 2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



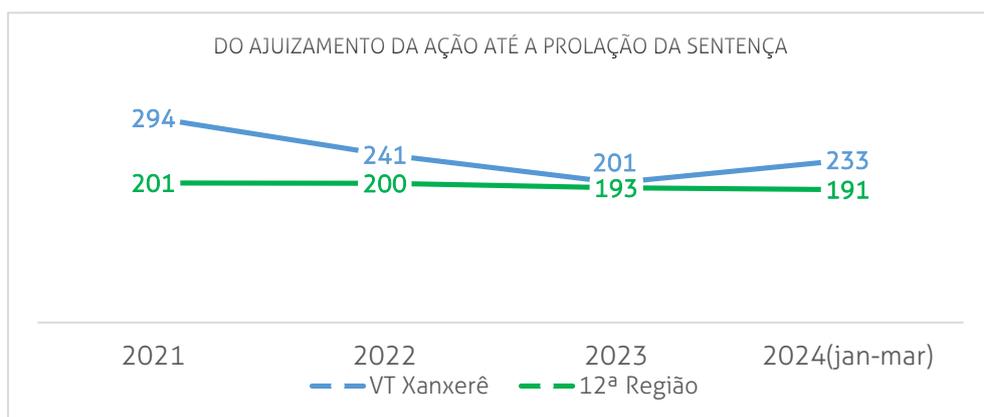


Nos últimos anos, a quantidade de incidentes recebidos e julgados se apresentou estável e próxima, restando poucos incidentes pendentes. Em 2024 (jan-mar), houve aumento significativo no total de pendentes.

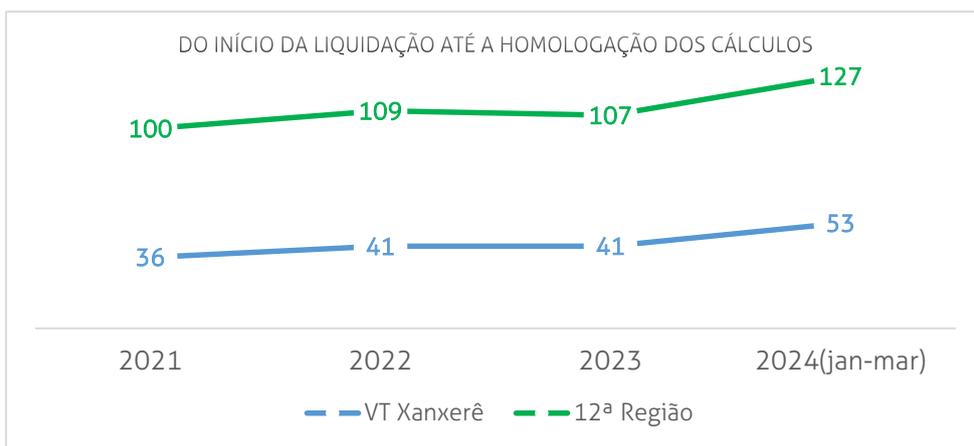


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

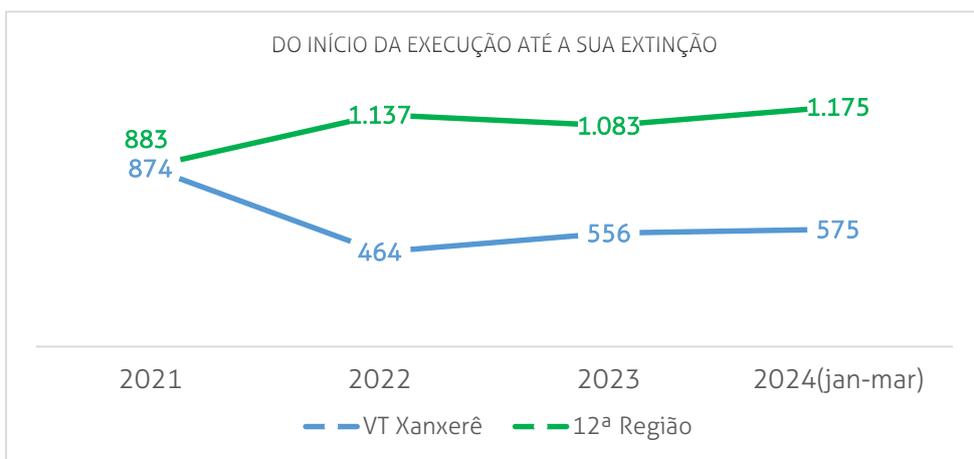
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região.



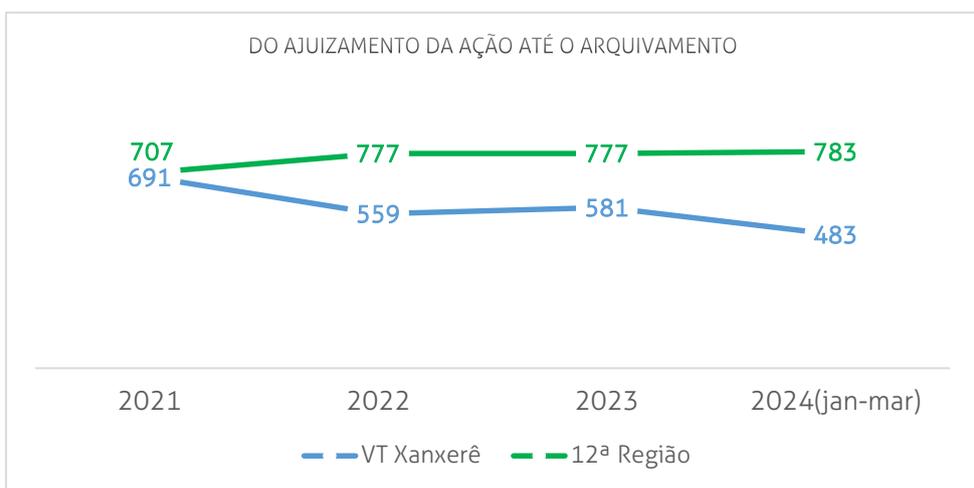
**233** dias até a sentença



53 dias para liquidar



575 dias para executar



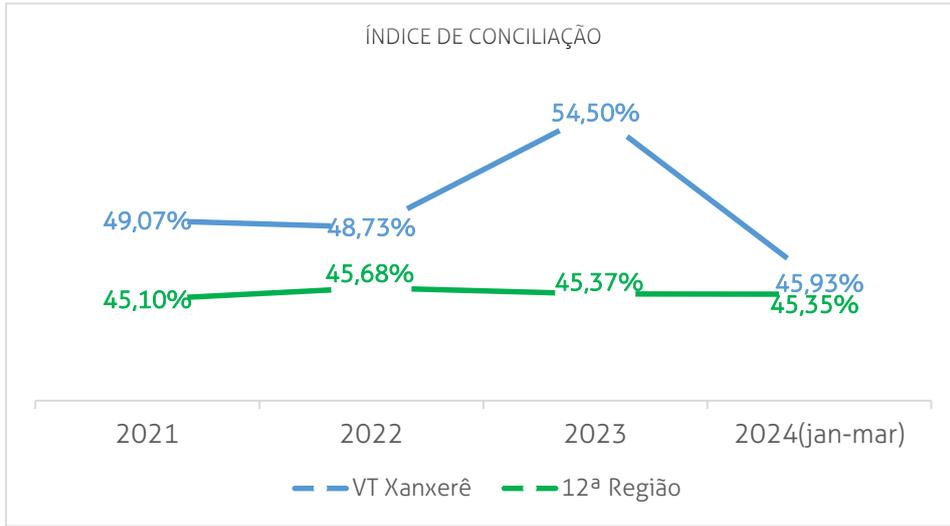
483 dias de duração do processo

Os prazos médios em geral reduziram nos últimos anos, com exceção do prazo para liquidação que aumentou no período. Em 2024 (jan-mar), apenas o prazo médio para sentença está acima da média regional.



## 2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Xanxerê, nos últimos quatro anos.



45,93% dos processos conciliados

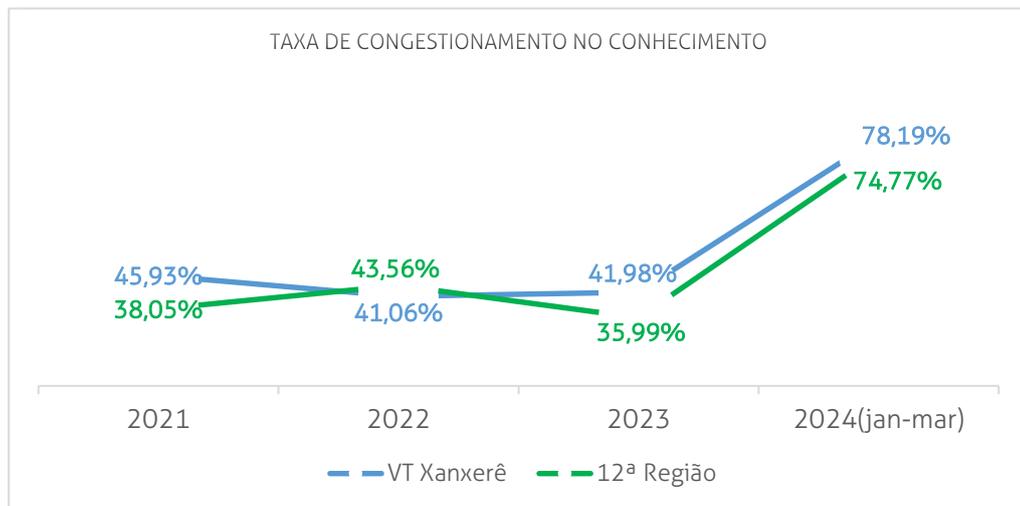
Houve aumento no índice de conciliação da unidade nos últimos anos, que se manteve superior à média da 12ª Região em todo o período de 2021 a 2024.

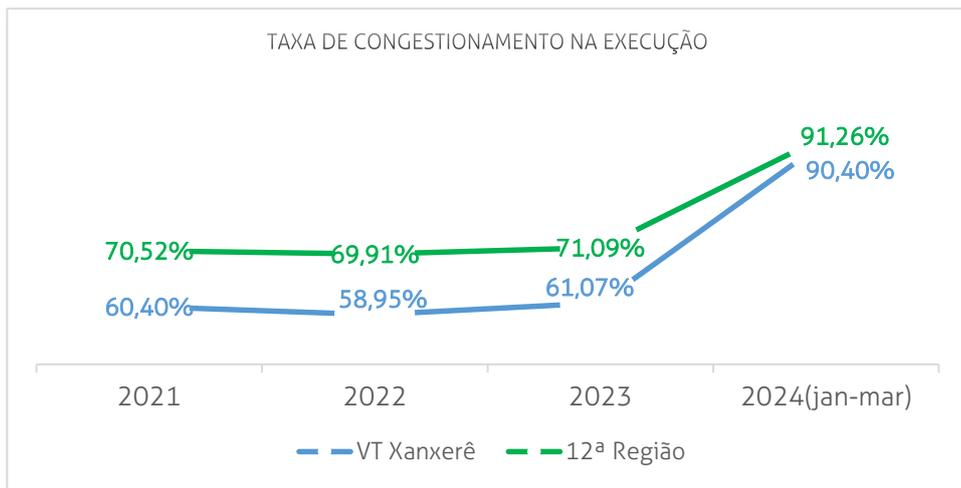


## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Xanxerê, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



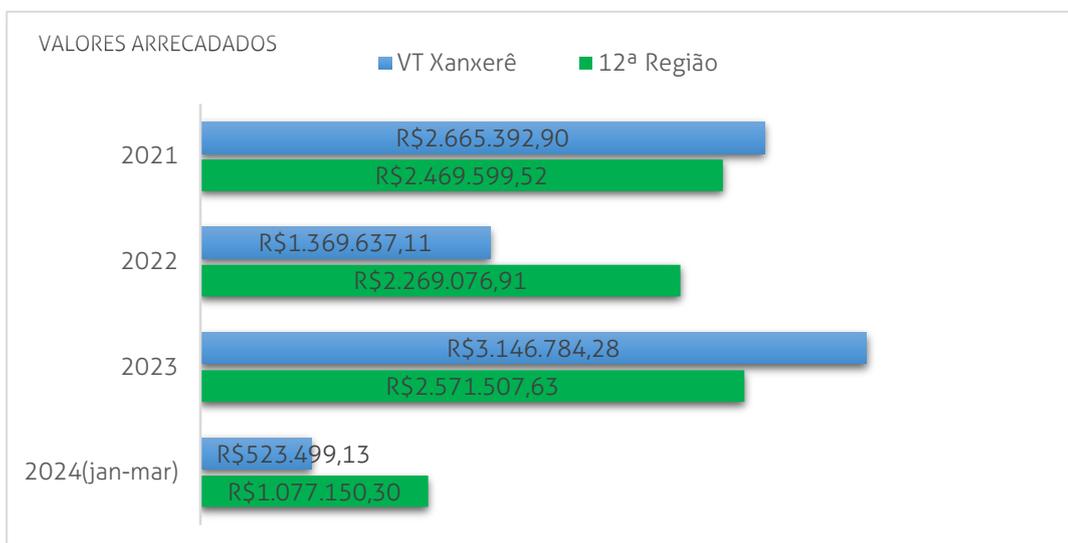


A taxa de congestionamento na fase de conhecimento reduziu, enquanto a de execução manteve-se estável nos últimos anos. Em 2024 (jan-mar), a taxa na fase de conhecimento está superior à média regional, enquanto a taxa na fase de execução resultou inferior à média.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela Vara do Trabalho de Xanxerê comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:

**R\$523.499,13**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Xanxerê comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:  
**R\$5.272.438,69**

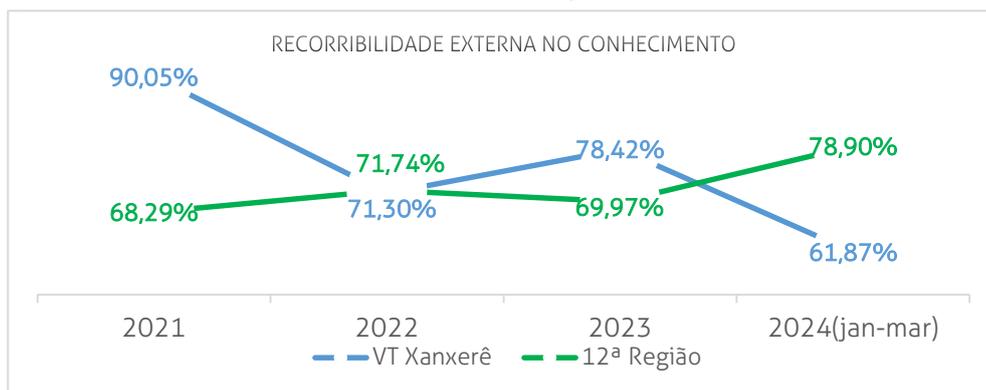
## 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

### A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024 (jan-mar) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **61,87%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **78,90%**.

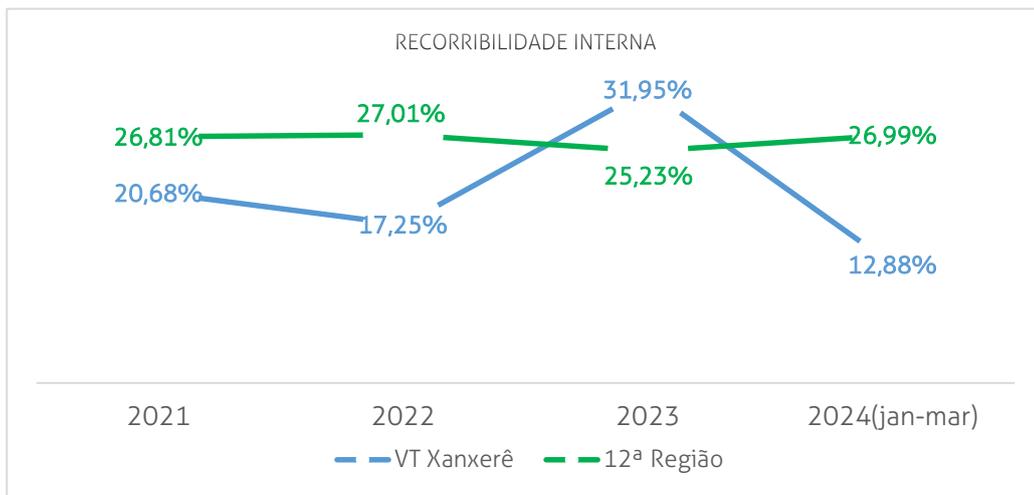


## | B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024 (jan-mar) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **12,88%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **26,99%**.



## | 2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZAS(ES)

A movimentação processual apresentada se refere à produção das juízas e dos juizes na Vara do Trabalho de Xanxerê, no ano de 2023 e de janeiro a março de 2024.

### | A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

**ANO: 2023**

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Régis Trindade de Mello (Titular)	8,47	1389	796	26	0
Bernardo Moré Frigeri	22,29	83	39	0	0
Kismara Brustolin	54,05	80	30	61	1
Luiz Fernando Gonçalves	42,12	68	33	0	0
Jeferson Peyrel	35,35	41	7	0	0
Marcos Henrique Bezerra Cabral	43,52	40	18	0	0
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	60,88	30	13	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	5	25	24	1	0
Cezar Alberto Martini Toledo	27,73	15	4	1	0
Renata Albuquerque Palcoski	10,14	14	7	0	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	62,67	10	6	0	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	47	9	4	0	0
Osmar Theisen	15,33	9	6	0	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	25	8	5	0	0
Fabio Moreno Travain Ferreira	57	8	5	4	0
Silvio Ricardo Barchechen	8,33	6	3	0	0
Alessandro Friedrich Saucedo	-	0	0	1	0

**ANO: 2024**

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-03-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Régis Trindade de Mello (Titular)	12,09	333	181	18	0
Daniel Carvalho Martins	27,4	66	32	0	0
Ozéas de Castro	0,73	30	0	0	0
Roberto Masami Nakajo	0	19	0	0	0
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	7,33	17	14	1	0
Cezar Alberto Martini Toledo	21,5	16	6	0	0
Jeferson Peyrel	13,93	15	0	1	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	26	11	10	1	0
Elton Antônio de Salles Filho	8,56	9	0	0	0

Tallita Massucci Toledo Foresti	4,5	9	5	0	0
Paulo Andre Cardoso Botto Jacon	0	5	0	0	0
Bernardo Moré Frigeri	6,25	4	0	3	0
Fabio Moreno Travain Ferreira	144,5	4	0	0	0
Alessandro Friedrich Saucedo	-	1	0	0	0
Izabel Maria Amorim Lisboa	3	1	0	0	0

## | B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na Vara do Trabalho de Xanxerê.

### ANO: 2023

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Régis Trindade de Mello (Titular)	0	1264	279	1	1	592	7	2144
Bernardo Moré Frigeri	0	111	63	0	0	10	3	187
Kismara Brustolin	0	103	56	0	0	3	1	163
Luiz Fernando Gonçalves	0	103	47	0	0	10	2	162
Marcos Henrique Bezerra Cabral	0	54	33	0	0	2	2	91
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	74	7	0	0	0	0	81
Marcelo Tandler Paes Cordeiro	0	41	23	0	0	4	1	69
Renata Albuquerque Palcoski	0	23	14	0	0	0	0	37
Cezar Alberto Martini Toledo	0	18	17	0	0	0	0	35
Osmar Theisen	0	17	7	0	0	0	0	24
Jeferson Peyerl	0	11	5	0	0	5	0	21
Fabio Moreno Travain Ferreira	0	12	7	0	0	1	0	20
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	12	8	0	0	0	0	20
Izabel Maria Amorim Lisboa	0	11	7	0	0	2	0	20
Silvio Ricardo Barchehen	0	12	8	0	0	0	0	20
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	12	7	0	0	0	0	19

**ANO: 2024**

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		
						Conhecimento	Execução	
Régis Trindade de Mello (Titular)	0	198	44	1	1	153	1	398
Daniel Carvalho Martins	0	97	36	0	0	2	0	135
Debora Borges Koerich Godtsfriedt	0	16	8	0	0	2	0	26
Cezar Alberto Martini Toledo	0	17	7	0	0	0	0	24
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	16	8	0	0	0	0	24
Tallita Massucci Toledo Foresti	0	15	7	0	0	0	0	22

### 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

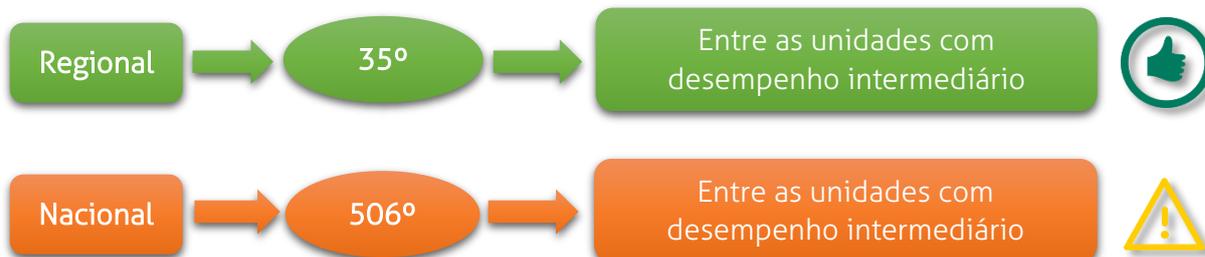
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.



Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A Vara do Trabalho de Xanxerê, considerando o período de 1º-01-23 até 31-12-23, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de 0,4798, que indica que a unidade está na **35ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **506ª** posição entre 1.569 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,6350	0,4004	0,4716	0,4785	0,4133

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador "Acervo".

Os seguintes indicadores **influenciaram negativamente** (índice acima de 0,5 e pior que a média):

Indicador	1º-01-23 até 31-12-23	
	Índice	Valor
Pendentes	0,6128	2.536
Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	1,0000	1,06
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,5333	201
Taxa de Solução	0,6581	82,77
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6834	41,98
Pendentes por Servidor	0,5182	231



**Pendentes:** A unidade possuía, em 31-12-23, 2.536 processos pendentes de baixa (1.478 em conhecimento, e 1.058 em cumprimento de sentença), enquanto a média da 12ª Região é de 2.126 processos.



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) possuíam 94 processos conclusos para sentença em 31-12-23, e destes, 1 estavam com o prazo vencido, representando uma taxa de 1,06%.



**Prazo médio na fase de conhecimento:** O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 201 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 194 dias.



**Taxa de solução:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa da unidade foi de 82,77%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 92,1%. Foram solucionados 1.835 processos, tendo sido recebidos 2.217 no período de 1º-01-23 até 31-12-23.



**Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 41,98%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 36%. Foram baixados 2.043 processos de conhecimento no período de 1º-01-23 até 31-12-23, restando pendentes 1.478 em 31-12-23.



**Pendentes por servidor:** Este indicador mede a quantidade de processos pendentes nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença pela quantidade de servidores lotados no último dia do período. A quantidade de pendentes por servidor da unidade foi de 231, maior que a média da 12ª Região, que foi de 213. A unidade possuía, em 31-12-23, 1.478 processos em conhecimento e 1.058 processos em cumprimento de sentença, enquanto havia 11 servidores lotados.



**Para uma melhora no índice,** as(os) magistradas(os) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**



**Idade média do pendente de julgamento:** Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a unidade possui poucos processos nesta situação.



**Prazo médio na fase de cumprimento de sentença:** O prazo médio na fase de cumprimento de sentença da unidade foi de 236 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 540 dias.

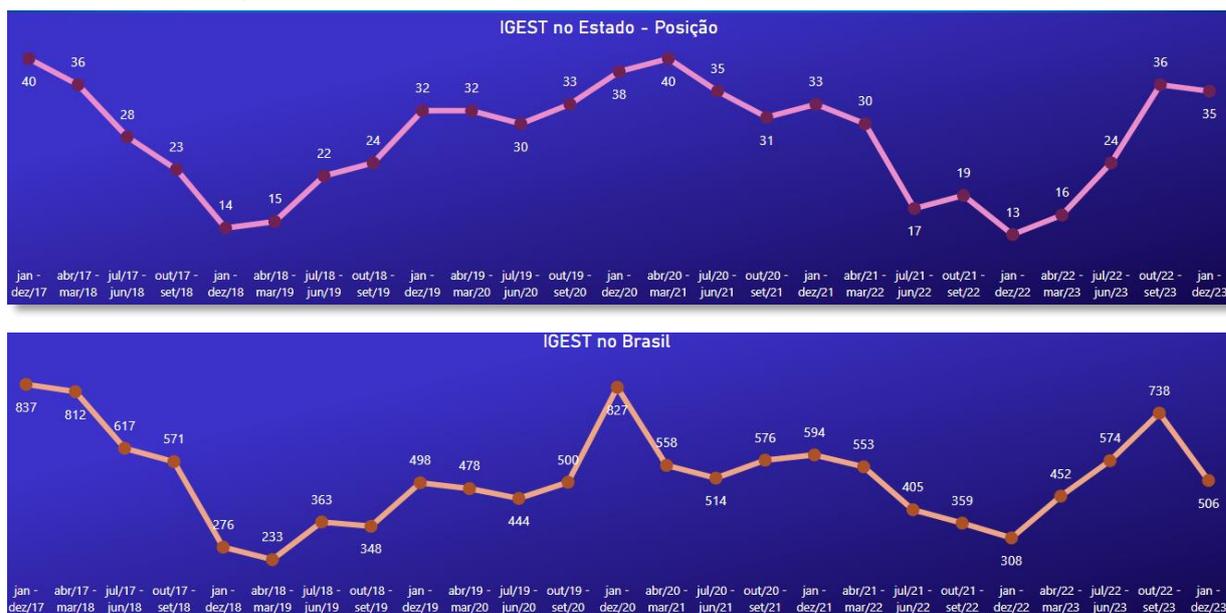


**Taxa de conciliação:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência. A taxa da unidade foi de 57,34%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 47,72%. Foram conciliados 1.000 processos dos 1.744 solucionados de 1º-01-23 até 31-12-23.



**Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença:** Esta taxa representa os processos represados na fase de cumprimento de sentença. A taxa da unidade foi de 50,87%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 64,9%. Foram baixados 1.022 cumprimentos de sentença no período de 1º-01-23 até 31-12-23, restando pendentes 1.058 em 31-12-23.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Xanxerê em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2023 e 2024 (jan-mar).

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

### 2.4.1. METAS 2023

Meta	Descrição	CB*	Grau de Cumprimento	Resultado
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.	40,97%	82,41%	NÃO CUMPRIDA
Meta 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.	-	107,62%	CUMPRIDA
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.	-	112,20%	CUMPRIDA
Meta 5	Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.	-	105,38%	CUMPRIDA

100% Digital	75% dos processos devem tramitar pelo Juízo 100% Digital.	-	<b>89,53%</b>	<b>CUMPRIDA</b>
--------------	---	---	---------------	-----------------

\* CB = Cláusula de barreira.

## 2.4.2. METAS 2024

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, com dados de janeiro a dezembro, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, o que é apresentado a seguir.

### A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de Xanxerê foi de **81,08%**.

Unidade Judiciária	Meta de julgamento	Julgados	Grau de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Xanxerê	940	763	<b>81,08%</b>	<b>177</b>	21	4

### B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020, e 93% dos processos autuados até 31-12-2022.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de Xanxerê foi de **101,84%** em relação aos autuados até 2020, e de **103,41%**, aos autuados até 2022.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	Meta procs. antigos	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Xanxerê	1.034	1.032	99,81%	<b>101,84%</b>	<b>-19</b>	2	0

Unidade (Procs. Autuados até 2022)	Meta procs. antigos	Procs. antigos julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta	Entraram na meta	Saíram da meta
Vara do Trabalho de Xanxerê	967	930	96,17%	<b>103,41%</b>	<b>-31</b>	9	2

### | C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de Xanxerê foi de **105,09%**.

Unidade Judiciária	Conciliados	Solucio- nados	Alvo da meta (%)	Índice de conciliação -(%) - CB	Grau de cumpri- mento (%)	Saldo
Vara do Trabalho de Xanxerê	390	705	52,64%	55,32%	105,09%	-19

### | D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



Até o mês de abril, o grau de cumprimento da meta de congestionamento da Vara do Trabalho de Xanxerê foi de **95,77%**.

Unidade Judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspen- sões	Alvo da meta (%)	Taxa de congestio- namento - (%) - CB	Grau de cumpri- mento (%)	Saldo
Vara do Trabalho de Xanxerê	3.385	2.850	769	36,46%	38,07%	95,77%	88

### E) META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em abril de 2024, a Vara do Trabalho de Xanxerê contava com **89,72%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade Judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da Unidade	Percentual
Vara do Trabalho de Xanxerê	2.706	3.016	89,72%

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.4 da ata da correção ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000050-66.2023.2.00.0512, não constaram determinações específicas na correção anterior.



Na seção 9 da ata da correção anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias** corridos, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 2991287, a Vara do Trabalho de Xanxerê prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata, e não foi determinada nova análise pela Corregedoria em 120 dias, tendo sido arquivado o PJeCor.

# 4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

## 4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

### A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum nº 0000417-14.2023.5.12.0025  
ATSum nº 0001156-21.2022.5.12.0025  
ATSum nº 0001418-68.2022.5.12.0025  
ATSum nº 0000579-77.2021.5.12.0025  
ATOrd nº 0000168-34.2021.5.12.0025  
ATOrd nº 0000714-55.2022.5.12.0025  
ATSum nº 0001101-70.2022.5.12.0025  
ATSum nº 0001908-56.2023.5.12.0025  
ATSum nº 0001286-45.2021.5.12.0025  
ATOrd nº 0001680-52.2021.5.12.0025  
ATOrd nº 0001453-28.2022.5.12.0025  
ATSum nº 0000904-52.2021.5.12.0025  
ATOrd nº 0000036-06.2023.5.12.0025  
ATSum nº 0000280-03.2021.5.12.0025  
ATSum nº 0000663-44.2022.5.12.0025  
ATSum nº 0001723-52.2022.5.12.0025  
ATSum nº 0000336-36.2021.5.12.0025  
ATOrd nº 0000630-54.2022.5.12.0025  
ATOrd nº 0001247-24.2016.5.12.0025  
ATSum nº 0000189-39.2023.5.12.0025

### B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

## 4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

### 4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), sem, no entanto, a indicação dos respectivos IDs;



II) a frequência do comparecimento do juiz titular e da juíza substituta na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata;

VI) magistradas(os) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

## 4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos em um dia. Durante a correição, no dia 07-05-2024, não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não havia processos.

II) há **639** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel](#) disponibilizado pela Corregedoria Regional, em 22-04-2024.

### A direção de secretaria informou que:

Analisando, por amostragem, a lista enviada, verificamos motivos diversos:

- o juiz titular adota o procedimento de, primeiramente, intimar as partes sobre a necessidade de prova oral. Quando indicado o interesse e o objetivo, o magistrado analisa, decidindo em muitos casos pelo indeferimento, com conclusão para julgamento ou determinação de produção de prova emprestada;
- muitos processos estão com perícia (médica ou insalubridade) pendente de realização. Nestes casos, o juiz, tem esperado o laudo e intimado sobre novas provas, analisando caso a caso a pertinência da designação de instrução;
- alguns casos estão aguardando manifestação das partes sobre o efetivo interesse na prova oral;
- nos casos de instruções mais complexas, o juiz titular, antes da inclusão em pauta, determina contato remoto com as partes, buscando a aproximação e eventual conciliação, inclusive com utilização do *WhatsApp business*.

III) a unidade não remete processos para o CEJUSC.

IV) de acordo com o e-Gestão, de junho/23 (após última correição) a março/24 foram prolatadas 69 sentenças liquidadas, o equivalente a **14,5%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para o estado, os municípios e os Correios.



VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **89,84%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Garimpo, em 31-03-2024, a unidade possuía **4 contas judiciais** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação, conforme listagem enviada antecipadamente por *e-mail*.



No dia da correição, o diretor informou que já movimentou todos os processos a fim de zerar as contas.

IX) de acordo com relatório do Garimpo, em 31-03-2024, a unidade possuía **7 contas recursais** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação, conforme listagem enviada antecipadamente por *e-mail*.



No dia da correição, o diretor informou que já movimentou todos os processos a fim de zerar as contas.

X) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



### 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região, foi realizada vistoria na Vara do Trabalho de Xanxerê no dia 09-11-2022.

Em razão da vistoria, foi elaborado relatório de inspeção, contendo 69 páginas com 129 fotos e descrições, apontando as questões pertinentes às manutenções necessárias ao imóvel.

Destaca, ainda, que,

Segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, que estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 1,84, o que a posiciona na 26ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

Informou, por fim, que, em 2016 foi realizada reforma abrangendo os seguintes serviços principais: tratamento de trincas e fissuras, recuperação dos revestimentos internos e externos, pintura geral do prédio, impermeabilização das calhas de cobertura, revisão das





conclui-se, que não existem contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Xanxerê.

### 4.3.3. CONTAS RECURSAIS

#### A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 02-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas cinco contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Xanxerê.

#### B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 02-05-2024, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 27 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da Vara do Trabalho de Xanxerê.

## 4.3.4. PROADS ABERTOS

### A) PROAD Nº 3.791/2021

No referido PROAD, a unidade judiciária listou trinta contas judiciais não associadas a processos e emitiu a certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros nelas existentes, conforme determina o Ato GCGJT nº 21/2022. Tendo em vista que, na referida listagem, consta uma conta com saldo vultoso (CEF nº 0701.042.00000062-7), a Corregedoria Regional determinou providências exaradas no referido expediente.

## 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais pendentes de associação;
- III. Contas recursais pendentes de associação;
- IV. Contas recursais pendentes de saneamento;
- V. Contas recursais pós-garimpo; e
- VI. Contas recursais de processos não arquivados.

## 4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

## A) PROCESSOS ANALISADOS



ConPag nº 0001740-54.2023.5.12.0025  
 ATSum nº 0000892-43.2018.5.12.0025  
 ATOrd nº 0000832-31.2022.5.12.0025  
 ATOrd nº 0000061-19.2023.5.12.0025  
 ConPag nº 0001740-54.2023.5.12.0025  
 ATSum nº 0000102-83.2023.5.12.0025  
 ATSum nº 0001585-51.2023.5.12.0025  
 ATSum nº 0000401-60.2023.5.12.0025  
 ATOrd nº 0001049-40.2023.5.12.0025  
 ATSum nº 0001169-20.2022.5.12.0025  
 ATSum nº 0000221-44.2023.5.12.0025  
 ATOrd nº 0011269-78.2015.5.12.0025  
 ATSum nº 0000586-74.2018.5.12.0025  
 ATOrd nº 0000597-64.2022.5.12.0025  
 ATSum nº 0001756-08.2023.5.12.0025

## B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no [subitem 4.4.1](#) desta ata.

## 4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4, "A"](#) desta ata, bem como nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 22-04-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

## 4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações realizadas na auditoria e enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

Processo	ATSum nº 0000892-43.2018.5.12.0025, ATSum nº 0000102-83.2023.5.12.0025, ATSum nº 0001585-51.2023.5.12.0025, ATSum nº 0000401-60.2023.5.12.0025, ATSum nº 0000221-44.2023.5.12.0025, ATOrd nº 0011269-78.2015.5.12.0025, ATOrd nº 0000597-64.2022.5.12.0025, ATSum nº 0001756-08.2023.5.12.0025
Situação encontrada	Processos arquivados definitivamente. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.
DETERMINAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria junte os extratos das contas, <b>no prazo de 5 dias.</b> <b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo, sendo responsabilidade do diretor fiscalizar a tarefa.
Cumprimento em 02-05-2024	<b>CUMPRIDA</b>

## 4.5.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

### I. Certidão de sobrestamento por execução frustrada: analisado em 04-04-2024.

Situação encontrada	Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, de que inexistente depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada. Consultando o relatório gerencial "Processos Sobrestados no 1º Grau", constata-se que, após a publicação da alteração do referido artigo, em 17-11-2023, estão sobrestados cerca de 15 processos por execução frustrada. No total, estão sobrestados 48 processos por esse motivo.
DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada, <b>no prazo de 15 dias.</b>

	<b>ATENTE</b> a secretaria para a expedição da certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional nos processos que são sobrestados por execução frustrada, doravante.
<b>Exemplo</b>	ATAlc nº 0001763-44.2016.5.12.0025, ATSum nº 0001307-55.2020.5.12.0025, ATOrd nº 0001425-94.2021.5.12.0025
<b>Cumprimento em 02-05-2024</b>	<b>CUMPRIDA</b>

II. Determinações específicas em processos: analisado em 19-04-2024.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd nº 0000036-06.2023.5.12.0025</b>
<b>Situação encontrada</b>	<p>O processo está à margem da pauta desde 17-04-2023, aguardando finalização de perícia.</p> <p>A perita foi designada em 17-04-2023 (ID 615036e) e intimada em 15-05-2023 (ID 94b493a). Em 19-06-2023, requereu prontuários médicos do autor para conclusão dos trabalhos (ID 575c252). Em 11-12-2023, o laudo pericial foi apresentado (ID 3735214), bem como as partes foram intimadas para manifestação.</p> <p>Houve manifestação do autor quanto ao laudo em 19-12-2023, solicitando esclarecimentos. A secretaria intimou a perita em 20-12-2023 (ID e505d8), em 27-02-2024 (ID e973071), em 19-03-2024 (ID 0fa9c3e) e em 11-04-2024 (ID d0a7061).</p> <p>Até o momento, não houve manifestação da perita. Observa-se que o processo contraria o disposto no art. 44 §2º da Consolidação de Provimentos CR nº 01/2023, visto que, uma vez apresentado o laudo pericial, o processo deveria ser imediatamente incluído em pauta.</p>
<b>DETERMINAÇÃO</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que faça os autos conclusos ao magistrado, <b>no prazo de 10 dias</b> , para prosseguimento do feito.
<b>Cumprimento em 02-05-2024</b>	<b>CUMPRIDA</b>

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. abster-se de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único, sendo responsabilidade do diretor fiscalizar a tarefa;
- II. preencher a agenda disponibilizada na [página deste Regional na internet](#) com informações acerca da presença das(os) magistradas(os);
- III. designar, **nos períodos em que houver duas(ois) juízas(es) atuando concomitantemente na unidade**, quantidade de audiências suficiente a fim de adequar aos prazos estabelecidos no art. 38 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) (30 dias para iniciais e 90 dias para instrução), considerando os prazos de designação de audiências iniciais e de instrução verificados no [subitem 2.1.1](#) desta ata (**iniciais: 65 dias; instrução: 198 dias**), bem como a quantidade de processos fora de pauta, conforme anotado no [subitem 4.2.2, II \(639 processos\)](#); e
- IV. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta.

## 5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 na [Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) e "Com processo arquivado", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema

GPrec;

- V. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- VI. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VII. realizar presencialmente as audiências das dependências do fórum trabalhista; (se não realiza, colocar como determinação para a vara);
- VIII. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- IX. cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

## 6. RECOMENDAÇÕES

### 6.1. RECOMENDAÇÃO REITERADA

Recomendação decorrente da correição anterior, a qual se verificou, na correição atual, que permanece sem observação:

- I. considerando o baixo índice de sentenças liquidadas, conforme [subitem 4.2.2, IV](#) desta ata, **REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO** para observar que as sentenças, considerando a [Recomendação CR nº 4/2018](#), em se tratando de pedido determinado e líquido, sejam liquidadas e, nos demais casos, um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença liquidada.

### 6.2. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. aumentar a quantidade de sentenças, sem reduzir a quantidade de acordos, e evitar manter processos conclusos além do prazo legal, para melhora o [resultado do IGEST](#).

### 6.3. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do CEJUSC/CALEX ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da CALEX ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade

mensal da unidade;

- VII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- VIII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
- IX. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020](#) e [1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os).

# 7. REUNIÕES

## 7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, às 14h, com as advogadas Fernanda Oliveira (OAB nº 14.163), Presidente da Subseção da OAB de Xanxerê e Coordenadora do Curso de Direito da UNOESC, e Thainá Cristina Beal (OAB nº 32.568), Presidente da Comissão do Direito do Trabalho.

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

A advogada Fernanda Oliveira esclareceu que sua visita se destinava a elogiar a atuação da Justiça do Trabalho na cidade. Apontou que nos seis anos em que exerce a presidência da Subseção da OAB nunca precisou se dirigir até a Vara do Trabalho para resolver incidentes ou problemas entre os advogados e os magistrados ou servidores que lá atuam. Portanto, fez questão de parabenizar magistrados e servidores.

A advogada Thainá Cristina Beal ratifica os elogios realizados pela advogada Fernanda Oliveira. Outrossim, reivindica a lotação de mais uma(um) juíza(iz) substituta(o) ou designação de uma(um) auxiliar fixa(o) na vara do trabalho, em razão do afastamento prolongado por motivos de saúde da juíza substituta atualmente lotada. Justifica o pedido em razão da grande movimentação processual na competência territorial da Vara.

O Desembargador-Corregedor esclareceu que a lotação e/ou designação de juízes nas Varas do Trabalho é matéria de competência da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho, porém solidarizou-se com a reivindicação feita, diante da justificativa apontada, e comprometeu-se a levá-la à Presidência deste Regional.

Nada mais foi tratado, e o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor colocou a Corregedoria à disposição das(os) advogadas(os), e enfatizou a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



## 7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o Diretor de Secretaria, Jairo Lanzasova, no dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

### O diretor de secretaria:

- I. informou que a responsável atual pelo Projeto Garimpo na unidade é a servidora Silvana Liczbinski, que está lotada na CALEX do Extremo Oeste, mas permanece atuando fisicamente a partir da Vara do Trabalho de Xanxerê; e

### O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. parabenizou pela situação do Projeto Garimpo da unidade, que é diferenciado em relação às demais varas do trabalho do Regional, conforme verificado no [subitem 4.3](#) desta ata;
- II. repassou os elogios realizados pelas advogadas, pelo bom trabalho e atendimento da unidade;
- III. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS, até mesmo para processos que estão na tarefa "aguardando prazo", para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa "prazos vencidos" automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- IV. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- V. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- VI. entregou listagens de processos do Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- VII. apresentou o programa "Conectividade Social", que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade.

**Eu, Secretária da Corregedoria:**

- I. solicitei que, ao remeter os recursos ao segundo grau, a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido);
- II. não obstante a unidade formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, reforcei sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada desses pressupostos, com a indicação dos IDs, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e
- III. comentei sobre a importância da utilização da [plataforma WikiVT](#), na qual é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

### **7.3. REUNIÃO SOBRE O GARIMPO**

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, a servidora Silvana Simões de Oliveira e o servidor Eriton Carneiro Guerres, lotados na Corregedoria Regional, reuniram-se telepresencialmente, no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, com os servidores atuam no Garimpo das unidades judiciárias correicionadas: Ronaldo Tortorá (São Miguel do Oeste); Silvana Liczbinski (Xanxerê); Gilberto José Schneider (1ª Vara do Trabalho de Chapecó); Gilmar Girardi e Marilaine Bodanese Mocelin (2ª Vara do Trabalho de Chapecó); Darlan Bonadiman (3ª Vara do Trabalho de Chapecó); e Cleiton Magrin Giachini e Elenice Eva Zortea Regio Marques (4ª Vara do Trabalho de Chapecó), para tratar de assuntos relacionados ao Garimpo.

Foram esclarecidas dúvidas sobre os filtros de pesquisa para melhor utilização do Garimpo, como a obtenção de relatórios de contas não associadas e de contas associadas, mas pendentes de liberação, tanto judiciais como recursais.

Também foi explicado acerca da obrigatoriedade de conversão do processo físico em eletrônico para saneamento das contas.

Destacou-se, também, a importância de informar os valores liberados na planilha compartilhada com a Corregedoria para retratar de forma fidedigna os montantes efetivamente liberados aos beneficiários

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria comentou acerca da importância do cadastramento dos magistrados programa "Conectividade Social", que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade, bem como haver possibilidade de os magistrados outorgarem procuração aos servidores para acesso ao sistema.

## 7.4. REUNIÃO COM O JUIZ DA VARA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, com o Exmo. Juiz Régis Trindade de Mello, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Xanxerê.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

### O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelas(os) magistradas(os) e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Xanxerê;
- III. repassou os elogios realizados pelas advogadas durante reunião realizada anteriormente ([subitem 7.1](#) desta ata);
- IV. solicitou às(aos) magistradas(os) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou às(aos) magistradas(os) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta. No dia da correição foi verificada a existência de 144 processos nessa situação;

- XV. solicitou que as(os) magistradas(os) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de a(o) magistrada(o) residir na sede da comarca, bem como da presença da(o) magistrada(o) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda da(o) magistrada(o) na página do TRT na *internet*;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCor, em desenvolvimento no Tribunal, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores. Destacou que mais informações serão repassadas quando da implantação do programa;
- XIX. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XX. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo; e
- XXI. comentou sobre os relatórios de inspeção predial, realizados pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região.

**O Exmo. Juiz Titular solicitou:**

- I. a lotação provisória de juíza(iz) auxiliar, enquanto durar o afastamento da Exma. Juíza substituta lotada na unidade;
- II. que o Tribunal realize manutenção na unidade, especialmente para tratar de infiltrações de água nos gabinetes de juiz, na sala de audiências, na sala de perícia, no banheiro dos magistrados, na sala da contadoria e na sala da OAB;
- III. a substituição do tapete da entrada da unidade judiciária, pois o que está atualmente instalado está solto e com possibilidade de causar acidentes;
- IV. a substituição das atuais persianas instaladas na unidade por cortinas normais;
- V. o estudo e a adoção de medidas para possibilitar a realização das audiências sem a interferência sonora derivada do início de atividades, em breve, de uma creche ao lado da vara do trabalho. Destacou que é uma creche enorme, possivelmente com intervalos de crianças no início das audiências.

O Exmo. Corregedor informou que enviará os pleitos à Presidência deste Regional.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

## **7.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADO E SERVIDORAS(ES)**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia sete de maio de dois mil e vinte e quatro, com o magistrado titular e servidoras(es) da Vara do Trabalho de Xanxerê para uma confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Patrícia Michels Sandrini, servidora da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Parabenizou as(os) magistradas(os) e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de Xanxerê, pelo comprometimento e dedicação, verificados nas análises realizadas para a esta correição, considerando o elevado volume processual da unidade, cuja previsão é entrar cerca de 2.800 casos novos em 2024.

Destacou que a situação do Projeto Garimpo na Vara do Trabalho de Xanxerê encontra-se praticamente zerada.

Comentou sobre a necessidade de uma(um) juíza(iz) substituta(o) para auxiliar na unidade judiciária, o que foi objeto de solicitação pelas advogadas, conforme [subitem 7.1](#) desta ata.

Agradeceu, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, destacando a competência e comprometimento do magistrado e das(os) servidoras(es) da Vara do Trabalho de Xanxerê, que realizam um trabalho excepcional.

Finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, que além da função institucional de fiscalizar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistradas(os), servidoras(es) e jurisdicionados.



# 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

## 8.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de 45 dias corridos, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata; e
- II. a observação da recomendação reiterada e da recomendação específica, conforme [seção 6](#) desta ata.

## 8.2. ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de Xanxerê. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000052-02.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Patricia Michels Sandrini, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria